



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Catu**

**OFICIO 19/2025 - CAT-DDE/CAT-DG/RET/IFBAIANO**

Catu, 26 de fevereiro de 2025

Convocação e Orientações para Pré-matrícula de candidatos(as) classificados(as) na Lista de Espera do Processo Seletivo SISU - IF Baiano campus Catu - **1ª Chamada da Lista de Espera**

1. Convocação

1.1 Candidatos(as) às vagas de cursos superiores ofertados no IF Baiano campus Catu devem consultar a classificação no sistema SISU. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão fazer a pré-matrícula como descrito no Edital 07/2025 de 15 de Janeiro de 2025.

2. Pré-matrícula

2.1 O período de pré-matrícula é até de 06 de março de 2025 e será exclusivamente **online**;

2.2 Para proceder com a pré-matrícula, os(as) candidatos(as) devem digitalizar e enviar os documentos especificados no item 2 do Edital 07/2025 de 15 de Janeiro de 2025;

2.3 Candidatos(as) que fazem parte da reserva de vagas devem observar os documentos necessários para a comprovação. Todos os documentos e declarações necessárias são listadas ou apresentadas como anexo no Edital 07/2025 de 15 de Janeiro de 2025;

2.4 O edital pode ser visualizado no link:

<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2025-cursos-superiores-sisu-catu-janeiro-2025/>

3. Realização de pré-matrícula:

3.1 Candidatos(as) devem enviar os documentos digitalizados para o e-mail:

3.2 Os documentos devem estar em formato PDF e os(as) candidatos(as) devem ficar atentos(as) ao tamanho dos arquivos para não pode exceder o limite de 10 megabytes (10Mb);

3.3 É importante que, no assunto do e-mail, o(a) candidato(a) especifique: SEU NOME e CURSO que pretende fazer a matrícula;

3.4 IF Baiano Campus Catu não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da Internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato;

3.5 Na ausência da apresentação do documento de identificação, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor ou declaração de concluinte, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias, bem como, o mesmo prazo se aplica a entrega das fotos 3x4;

3.6 Candidatos(as) devem acompanhar as informações e as etapas do processo seletivo por meio do site apresentado no item 2.4.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Ernesto Silveira Silva, DIRETOR(A) - CD3 - CAT-DDE**, em 26/02/2025 17:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 665696  
**Verificador:** 7a0d2cd1a0  
**Código de Autenticação:**



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901